



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: ELY TERUEL

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 09/03/2022

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Falha na transmissão; registro prejudicado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 1 DE 26

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) - Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 2ª audiência pública do ano de 2022.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do endereço www.saopaulo.sp.leg.br, no *link* Auditorios On-Line Auditório Virtual.

Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* diariamente desde o dia 4 de março de 2022; no dia 5 de março de 2022 no jornal *Folha de S.Paulo*, e em 7 de março de 2022 no jornal *O Estado de S.Paulo*.

As inscrições para o pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo que é o www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual.

Foram convidados para esta audiência os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e o público em geral, que pôde se inscrever através do *site*.

Passemos à pauta. PL 51/2022 do Executivo, do nosso Prefeito Ricardo Nunes, que altera as Leis números 14.493, de 9/8/2007, e 17.248, de 16 de dezembro de 2019, e dá outras providências. Autorização a isenção do IPTU para os imóveis atingidos por enchentes.

Gostaria de confirmar a presença do nosso Vereador André Santos, da Comissão de Política Urbana, da Vereadora Ely Teruel, hoje presidindo – o nosso presidente teve um compromisso e pediu para que nós assumíssemos – e a Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

Estão conosco, *on-line*, o Vereador Rodrigo Goulart e o Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Informamos também que esta é a 2ª Audiência Pública do PL 51/2022.

Antes da fala dos Vereadores, quero desejar um ótimo dia para todos os convidados. Que Deus nos abençoe. E obrigada também aos nossos Secretários, Secretários Adjuntos, que estão já entrando e participando desta audiência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 2 DE 26

Indago aos nobres Vereadores se gostariam de fazer uso da palavra, pelo tempo regimental de cinco minutos. Vereador André? (Pausa) Não. Vereadora Silvia, gostaria? Por favor, por cinco minutos.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA - Gostaria sim.

Tem a palavra, Vereadora Silvia.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA - Bom dia a todos que estão nos assistindo, aos colegas Vereadores presentes, André Santos e Ely Teruel, e *on-line* Vereadores Rodrigo Goulart e Suplicy. Bom dia aos Secretários. Presidente Ely, quais são os Secretários presentes?

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) - Vamos lá. Representando a Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira, Auditor-Fiscal Tributário Municipal; representando o Secretário de Habitação João Farias, o Sr. Alcides Fagotti Júnior, Secretário Adjunto Municipal de Habitação.

Fizemos o convite ao Sr. Alexsandro Peixe Campos, Diretor-Presidente da Cohab.; e Joel Malta de Sá, Coordenador Geral da Defesa Civil do Município de São Paulo e o Sr. Ailton Rodrigues, Coordenador Executivo da Defesa Civil.

Confirmados estão o Sr. Marcelo, Auditor-Fiscal da Secretaria da Fazenda e o representante da Secretaria Municipal, Sr. Alcides Fagotti.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Obrigada, Vereadora Ely Teruel, Presidenta desta audiência.

Eu queria falar o seguinte: tivemos audiência na semana passada desse mesmo projeto, o que é muito bom. Há acordo nesse projeto da isenção de IPTU para os imóveis com problemas de enchentes, mas tivemos aqui, na referida audiência passada, uma reivindicação das comunidades que moram em HIS para que esses imóveis - de HISs - também tivessem a isenção do IPTU. Vieram várias lideranças aqui, algumas apresentaram, inclusive, erro de cálculo no IPTU dos imóveis e apresentaram valores de IPTU muito altos que, realmente, pela condição,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 3 DE 26

por ser HIS, inclusive vindas de comunidade, de favelas, não tinham nenhum tipo de condição de pagar aquele valor de IPTU.

A reivindicação dessas pessoas é que esses imóveis também fossem incluídos nesse projeto para isenção também. Foram falas bastante contundentes de alguns empreendimentos imobiliários que são fruto, inclusive, de parceria, de PPP e eu queria mais era saber se o Executivo, que está aqui representado pelo Sr. Marcelo e pelo Sr. Alcides, refletiu sobre isso, sobre essa proposta; se não me engano, foram apresentadas emendas pelo PT, se não foram retiradas, mas até a semana passada existiam as emendas apresentadas pela Bancada do PT - o Vereador Suplicy que está aqui pode confirmar isso - e que são emendas que propõem justamente que esse tipo de imóvel esteja também dentro desse rol de isenções.

Inclusive, um desses empreendimentos teve um problema nesse final de semana, com falta de água, porque a construtora não arrumou uma bomba de água. Os moradores ficaram um final de semana inteiro sem água.

Então, assim, são pessoas que moram nesses imóveis, que têm bastante dificuldade para pagar várias taxas; o próprio condomínio, muitas vezes, não tem estrutura adequada, por culpa dessas construtoras, e essas pessoas não têm condições de pagar uma taxa muito elevada de IPTU. Elas mesmas vieram aqui, na semana passada, falaram, e eu fiquei bastante sensibilizada com a reivindicação. Acredito que é uma reivindicação muito justa, justíssima, que essa isenção seja incluída nesse projeto.

Portanto, eu gostaria de saber se há essa disposição do Executivo. Gostaria de saber do Sr. Marcelo e do Sr. Alcides, eles como representantes do Executivo, se eles vão incorporar essa demanda dentro deste projeto. Essa é a minha pergunta para os Srs. Secretários.

Obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) - Obrigada. Nós vamos fazer assim: Marcelo, bom dia. Temos a pergunta da Vereadora, e podemos passar a palavra aos convidados. O senhor pode responder junto ou prefere responder agora?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 4 DE 26

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA - Como V.Exas. preferirem. Por mim, posso responder ao final, não tem problema.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) - Pode ser, Silvia? (Pausa) Ok. Então, neste momento, vou chamar o primeiro convidado para prestar esclarecimento sobre o projeto, reservando 15 minutos de fala.

Tem a palavra o Sr. Alcides Fagotti Júnior, representando a Secretaria Municipal de Habitação, por 15 minutos. Bom dia.

O SR. ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR – Presidente, bom dia. Quero aproveitar para também, com um dia de atraso, mas como todos sabem, todo dia é Dia da Mulher, então quero parabenizar todas as mulheres pelo dia de ontem.

Tive a oportunidade, ontem, no Gabinete do Prefeito, de lançar mais um programa do Executivo, o projeto de lei foi votado da Câmara, que é o programa Pode Entrar e, ontem, fizemos o lançamento das cartas de crédito contemplando as mulheres vítimas de violência como primeiras beneficiárias dessa carta de crédito.

Sobre o projeto de lei em pauta, obviamente se trata de uma política pública que o Executivo entendeu que deve ser implantado. Por mais que a Prefeitura vem dando uma resposta efetiva com relação às enchentes, nós ampliamos o número de piscinões, questão de limpeza, mas é uma cidade que cresce no volume que São Paulo, muitas vezes de forma descoordenada e ainda sofre com essas questões de enchentes.

Há poucos dias, de forma informal pude conversar com o Secretário da Fazenda e ele me disse que a proposta do projeto de lei é justamente facilitar o acesso a essa isenção, quando nesses casos, de que a pessoa sofre essa turbacão com a enchente e que identificou-se que isso era um processo ainda um pouco complexo, na Fazenda. Por isso o projeto de lei vinha ajudar a facilitar a esse acesso. Depois, obviamente, o Marcelo, que é nosso técnico da Fazenda, pode falar um pouco melhor sobre isso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19045** DATA: **09/03/2022** FL: **5** DE 26

Com relação à questão feita pela Vereadora, o projeto de lei está na Câmara. Os Vereadores estão ali e têm sua autonomia, obviamente, para debater essas questões de ampliação do projeto, do escopo do projeto e tal.

Estamos aqui disponíveis para analisar, claro, mas eu sei que o Líder do Governo está dialogando com as Bancadas, porque ele também conversou sobre isso conosco, e nós está disposto a dialogar e analisar todos esses processos, falo por mim e pela Secretaria também, obviamente, que entendemos esse pleito dos beneficiários desse programa de habitação e, nós, claro, estamos dispostos a dialogar aqui.

Só responder aqui uma questão levantada pela Vereadora, com relação a essa falta de água. Fomos informados, a construtora é da Caixa Econômica Federal, não é ligada à Secretaria de Habitação, contudo, tanto eu quanto o Secretário João Farias fizemos o contato com a construtora e ela já está lá resolvendo. Esperamos que em breve seja sanado, é um problema de bomba mesmo, salvo engano, mas que estamos dando todo o apoio, embora não seja da alçada uma vez que a construtora não é ligada à Prefeitura, ainda assim estamos dando todo o apoio às famílias, a Secretaria de Habitação está empenhada nesse processo.

Inclusive, a Fátima, que eu vi estar presente aqui, eu falei com ela agora pela manhã, não foi coincidência, ela tinha me mandado ontem uma mensagem e eu respondi agora cedo que estávamos cuidando da situação.

No mais, Sra. Presidente, é isso, eu gostaria de ouvir todos falando aí. No final, podemos complementar algo que se faça necessário, está bem?

Obrigado a todos e boa audiência.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) - Obrigada ao Sr. Alcides Fagotti, representando a Secretaria Municipal de Habitação, ele que é nosso Secretário Adjunto.

Quero registrar a presença do Vereador Aurélio Nomura. Obrigada.

Quero passar a palavra ao Sr. Marcelo Tannuri, representando a Secretaria Municipal da Fazenda. Tem a palavra por 15 minutos.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA - Bom dia a todos. Obrigado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 6 DE 26

Eu gostaria de esclarecer que num projeto de lei o que menos tem influência sobre um projeto de lei é a Fazenda.

E esse momento o que a nobre Vereadora propôs? Ela propôs que a isenção de HIS fosse inserida nesse projeto de lei. Por que eu não entendo que seja um bom caminho? Eu entendo que não seja um bom caminho porque esse projeto de lei já está bem discutido. Ele tem um objetivo extremamente louvável e extremamente necessário, me parece, enquanto cidadão, nem tanto quanto Fazenda, que ele precisa ser aprovado.

Outra necessidade premente é a necessidade à qual a Vereadora se refere, que é da, não vou chamar de isenção, vou chamar de racionalização do IPTU, de quem faz parte das habitações de interesse social. Já existe projeto de lei e, na medida em que existe o projeto de lei, isso fica na mão de quem decide, constitucionalmente, quem decide isso é a Câmara Municipal, como a posterior sanção do Prefeito.

A pergunta foi: se nós refletimos sobre o tema. Sim, nós não só refletimos sobre o tema, como a Fazenda tem diversas simulações a respeito disso, mas nós não temos a chave, nós não temos a caneta. A Fazenda não tem a caneta para fazer isso. A caneta disso é justamente estar na mão de quem me fez a pergunta, que é a Câmara. Está na mão da Câmara. Está na mão do Prefeito Municipal.

É claro que, em nenhum momento, eu seria contrário, ou poderia ser contrário numa proposta desse tipo. Inclusive é um tema que foi muito esclarecido aqui na última reunião e trouxeram inúmeros exemplos de situações em que o IPTU fica descabido. E, em ficando descabido esse IPTU me parece que ele precisa ser reanalisado.

Mas não adianta, não tem como conceder desconto de IPTU ou uma isenção de IPTU que não esteja previsto em lei.

Agradeço o espaço e me coloco à disposição para qualquer dúvida que possa surgir. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) - OK. Marcelo Tannuri, que representa hoje o Secretário Municipal da Fazenda. Marcelo que é auditor-fiscal tributário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 7 DE 26

Gostaria de registrar a presença do nosso Secretário, Diretor-Presidente da Companhia Metropolitana de Habitação - Cohab, Alex Peixe. Também confirmar a presença do Coordenador Geral da Defesa Civil do Município de São Paulo, Sr. Joel Malta.

Já abro a palavra ao Coordenador Geral da Defesa Civil do Município de São Paulo, Sr. Joel Malta. Bom dia.

O SR. JOEL MALTA - Bom dia, Sra. Presidente, bom dia a todos. É a segunda audiência que nós participamos. Obrigado.

O papel da Defesa Civil nós já comentamos na audiência passada, detalhando sobre esse trabalho que temos realizado na cidade de São Paulo, principalmente no tocante às áreas de risco, ao mapeamento, mas na questão do projeto, o que estamos trabalhando, e concordamos com o projeto, é que a alteração dessa lei é no sentido dos relatórios que deverão ser assinados em conjunto, ou seja, com os Subprefeitos locais, dizendo que a Defesa Civil tem 32 divisões, sendo que cada divisão tem um diretor, mas, no projeto de lei foi colocada essa incumbência para que o Coordenador Geral da Defesa Civil assine em conjunto com os Subprefeitos no caso da incidência de enchentes e alagamentos que venham atingir tantos imóveis, como a questão dos edifícios em suas áreas comuns, então demos essa olhada nessa alteração, que não existia na legislação passada.

Até então, os relatórios eram assinados pelos Subprefeitos e pelos, Secretários das Subprefeitura. Então, essa alteração vai fazer com que a Defesa Civil e o Coordenador Geral - quem estiver aqui na Coordenadoria Geral - seja responsável por assinar esses relatórios nas 32 Subprefeituras.

É um trabalho que a Defesa Civil vai ter que, em conjunto com a Subprefeitura, definir qual será o instrumento de avaliação; como vamos avaliar; enfim, acredito que as Subprefeituras, com suas expertises, até já tenham a questão dos técnicos nas próprias Subprefeituras para poderem visitar esses imóveis, sejam eles quantos forem em regiões, seja edifício ou não, vamos ter de ter todo esse cuidado, todo esse trabalho, de reunir esses técnicos para poder visitar esses

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19045** DATA: **09/03/2022** FL: **8** DE 26

imóveis. Teremos de visitar um a um os imóveis para que possamos elaborar esse relatório em conjunto com o Subprefeito.

A Defesa Civil já fez uma discussão interna na Secretaria de Segurança Urbana e esse projeto, sendo aprovado, conversaremos com a Secretaria da Subprefeituras para, apenas, estarmos verificando esse instrumento de visita a esses locais, no caso das enchentes, no caso dessas ocorrências, para verificar em conjunto e, em conjunto também, assinar esses relatórios.

Então nossa preocupação agora é justamente acompanhar essa aprovação e já adotar, por parte da Defesa Civil, junto às Subprefeituras, todas as providências cabíveis para que possamos, em havendo uma ocorrência de enchente, ou de alagamento, que esteja atingindo e atinja os imóveis, repito, o número que seja, e termos esse cuidado e essa competência, além dos instrumentos e dos técnicos prontos para que visitemos os locais e, o mais rápido possível, possamos preencher esses relatórios em conjunto com as Subprefeituras para posterior encaminhamento à Secretaria da Fazenda para que essas pessoas possam, num próximo exercício, ou até mesmo caso o Prefeito decida fora desse prazo de 30 de novembro conceder essa isenção.

Portanto, por parte da Defesa Civil, podem contar conosco na cidade de São Paulo, pois estaremos prontos, junto com os parceiros, principalmente as Subprefeituras, para dar andamento no caso dessa lei tão importante para a cidade de São Paulo.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) - OK, obrigada Joel Malta, Coordenador-Geral da Defesa Civil do Município de São Paulo.

Gostaria de registrar também a presença do nosso Líder de Governo, Vereador Fabio Riva, e abrir o uso da palavra à V.Exa. se assim o desejar. Por gentileza.

O SR. FABIO RIVA - Bom dia, Presidente Ely Teruel, e todos os presentes. A minha fala é muito breve. Eu estava com problema de sinal, mas ouvi um pouquinho da fala do Malta. Primeiro, quero lhe parabenizar, Malta, por todo o trabalho da Defesa Civil do Município de São Paulo. Eu sei o quanto vocês têm se desdobrado principalmente nas áreas mais carentes da Cidade que sofreram com os alagamentos, com as enchentes e com os deslizamentos. A sua

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 9 DE 26

fala foi muito precisa com referência ao projeto em questão, um projeto importantíssimo por desburocratizar, dar mais agilidade e trazer, tanto para a Defesa Civil como para a subprefeitura, essa responsabilidade de delimitar o território e tirar a responsabilidade de cada munícipe de ter que buscar o seu pedido de isenção.

Queria também agradecer ao Secretário Adjunto, o Junior Fagotti, que também está presente.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Líder Fabio Riva, Vereador desta Casa.

Passo a palavra, por cinco minutos, ao Vereador e sempre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLCY – Sra. Presidente, Vereadora Ely Teruel, prezados Veadores e Vereadoras e prezados Srs. Marcelo Tannuri e Alcides Fagotti, que estão representando o Poder Executivo Municipal, eu gostaria de fazer uma breve leitura da carta que encaminhei ontem para o Secretário da Fazenda, Sr. Guilherme Bueno de Camargo.

“Como desdobramento das discussões iniciadas durante a tramitação da Planta Genérica de Valores no ano passado, verificamos que hoje há um número muito grande de famílias beneficiárias de políticas habitacionais ao longo dos anos que estão enfrentando dificuldades para pagar seus impostos. É fato que verificamos casos de munícipes que vêm até os gabinetes de Vereadores com boletos de IPTU que superam o valor de suas prestações mensais para saldar o contrato da unidade habitacional altamente subsidiada. Além da questão de justiça envolvida, parece ser um contrassenso da política habitacional o que se gera com essa situação: quanto mais bem localizada a unidade, mesmo subsidiada, mais seus titulares são sujeitos a cobranças vultosas de IPTU. Há diversas iniciativas para tratar da questão e ideias como um valor maior de isenção e descontos para HIS, carência de tempo de cobrança, isenção para pessoas de baixa renda em paralelo ao que ocorre com aposentados e até total isenção de unidades produzidas no âmbito das políticas habitacionais foram consideradas como opção pelos movimentos sociais e as equipes dos Parlamentares, conforme a própria Vereadora Silvia,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19045** DATA: **09/03/2022** FL: **10** DE 26

de início, ponderou e o próprio PT apresentou uma emenda nesse sentido, mas acredito que se trate de assunto que não pode dispensar a participação do Governo Municipal para chegar a uma solução viável. Daí por que gostaria de fazer um apelo para que possa o Poder Municipal considerar essas possibilidades e, portanto, gostaria de me colocar à disposição para chegar, de forma construtiva, a um resultado que signifique um avanço para essa população em evidente necessidade”.

Gostaria de ressaltar que as diversas entidades conselheiras do Conselho Municipal de Habitação subscreveram ao Sr. João Farias, o Secretário Municipal de Habitação, com uma manifestação no seguinte sentido: ‘Tem sido uma luta sem fim dos antigos Moradores da Comunidade Quaresma Delgado e agora Moradores do Conjunto Habitacional Forte Ribeira, dentre tantas, apareceu neste ano a dificuldade em relação a instituição do condomínio considerando que o empreendimento, foi implantado num endereço divergente do aprovado, e agora também, começa chegar aos 300 moradores de baixa renda deste conjunto de habitação popular, na região de São Mateus, as cobranças de IPTU. Temos informações que há cobranças em diversos outros conjuntos habitacionais de interesse social no município de São Paulo’.

No entendimento da Secretaria de Fazenda a isenção valeria apenas para o período construção, até o desdobro fiscal das unidades individuais. Pedimos assim, que a Sehab encaminhe imediatamente à Câmara Municipal de São Paulo, Projeto de Lei para a alteração da Lei 17.217/2019, para estender aos beneficiários individuais de todos os programas de HIS a isenção de IPTU e ITBI. É preciso revogar ou corrigir o parágrafo 1º do artigo 5º e Parágrafo 1º do Artigo 6º. da Lei 17.217/2019.

Neste momento de pandemia, com perda de renda população e desemprego, cobrar IPTU de moradores em conjuntos de baixa renda é de uma insensibilidade absurda. Pedimos que as isenções concedidas no período da construção, sejam também estendidas aos beneficiários individuais.

Assim, requeremos que o presidente do CMH e Secretário de Habitação, encaminhe com urgência ofício à Secretaria da Fazenda para solicitar o imediato cancelamento da referida

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 11 DE 26

cobrança. Infelizmente esta referida Secretaria, tem colocado todas as dificuldades possíveis para que as associações de habitação popular obtenham a isenção mesmo no período da construção”.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada, Vereador Eduardo Suplicy.

Passo a palavra, por 15 minutos, ao Diretor Presidente da Cohab, Sr. Alex Peixe. V.Sa. está presente *on-line*? (Pausa) O Sr. Ailton Rodrigues, executivo da Defesa Civil, está presente e inscrito para falar? (Pausa) Não.

Gostaria de ressaltar a todos os presentes que também tiverem o desejo de usar a palavra que as inscrições já estão abertas na mesa com os secretários.

A partir de agora, então, abriremos a fala aos oradores que se inscreveram tanto presencialmente como de forma *online*; serão chamados pela ordem, um *online* e um presencial e terão direito a três minutos de fala.

A primeiro inscrito, participante do Conselho Participativo Municipal da Casa Verde e Cachoeirinha, é o Sr. João Moreirão. Está presente? (Pausa) Não. Sra. Valquíria Santos está presente? (Pausa) Não. O Sr. Alfredo Alves Cavalcante é o Vereador Alfredinho. Está presente? (Pausa) Não. Assim que estiver *on-line*, por favor, nos comunique, Vereador. O Sr. Benedito Roberto Barbosa, participante da União dos Movimentos de Moradia de São Paulo – UMM-SP está presente? (Pausa) O Sr. André Delfino da Silva, participante do Movimento de Defesa do Favelado – MDF está presente? (Pausa) A Sra. Maria de Fátima dos Santos, participante da Associação dos Movimentos de Moradores da Região Sudeste está presente?

A SRA. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS – Estou presente.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Tem a palavra por três minutos. Por gentileza.

A SRA. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS – Bom dia a todos e a todas. Eu queria dizer que, na semana passada, nós estávamos dialogando sobre a questão do IPTU e aqui eu quero fortalecer a questão da isenção do IPTU às famílias, não só a essas que estão aqui presentes, as do Forte do Ribeira, mas a todas as outras de HIS de baixa renda que estão em

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 12 DE 26

situação precária e sofrendo essa cobrança absurda do IPTU. Mais uma vez, reforço aos Srs. Vereadores presentes que olhem para essas famílias que estão sofrendo muito.

Como o Secretário já falou, nesse calor, as famílias ficarem sem água por uma semana é muito difícil, sendo que, cada dia mais, vemos a precariedade dessas famílias.

Era isso. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada, Sra. Maria de Fátima.

A Sra. Tereza Djane Arrais, participante da Articulação Vila Andrade e do Conselho Gestor de ZEIS da Viela da Paz, está presente? (Pausa) Não. O Sr. Sidney Antônio Euzébio, participante da Unificação das Lutas dos Cortiços e Moradias - ULCM está presente *on-line*?

O SR. SIDNEY ANTÔNIO EUZÉBIO – Estou aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Bom dia. Tem a palavra por três minutos.

O SR. SIDNEY ANTÔNIO EUZÉBIO – Bom dia a todos e todas. A gente participou da primeira audiência pública do PL 51/2022 e tem a questão que a gente dos movimentos de moradia gostaria muito que fossem inseridas algumas coisas no projeto, como, por exemplo, a garantia para as pessoas de uma habitação definitiva lá na frente, porque a gente não conseguiu entender o porquê de pessoas que moram em área de risco receberem a quantia de 30 a 60 mil, porque isso inviabiliza de ela ter uma moradia digna. Então, dessa regra, a gente não quer abrir mão, porque a gente acha que é uma prioridade as pessoas desta cidade terem acesso à moradia definitiva.

Era isso. Obrigado. Bom dia.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Sr. Sidney.

Tem a palavra a Sra. Núbia dos Santos, participante da Comissão de Moradores da Comunidade Quaresma Delgado, Condomínio Forte da Ribeira, por três minutos. Seja bem-vinda!

A SRA. NÚBIA DOS SANTOS – Bom dia a todos. Eu estive aqui na outra audiência para falar a respeito do nosso IPTU. O valor de prestação que nós pagamos é de 80 reais e, no meu caso, por exemplo, veio um valor de IPTU de 659,30. Nós fomos removidos da comunidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 13 DE 26

Quaresma Delgado e nós não temos condição de pagar esse valor de IPTU; até porque, quando nos foi ofertado o apartamento, o valor máximo era de 1.800 reais e teve família que não foi aprovada por causa de 50 centavos. Se hoje nós pagamos 80 reais de prestação, como a gente vai pagar um IPTU nesse valor? Quando a gente foi fazer o nosso cadastro, nos foi informado que nós não iríamos pagar o IPTU. A gente não está se negando a pagar, mas nós somos população carente e isso não está coincidindo com a nossa realidade.

É o que eu já falei aqui e vou falar de novo: a gente vai acabar voltando novamente para a favela, porque o sonho tão esperado da gente, que foi a nossa casa, hoje pode estar sendo destruído, porque a gente tem prestação. Eu não estou falando isso para comover vocês, mas a gente paga condomínio, a gente paga, a gente paga água, luz, comida. Como a gente faz com um salário-mínimo? Muitas pessoas estão desempregadas e tem muitos pais de família. Nós somos baixa renda, somos população carente, sim.

Então, que vocês considerem e pensem, porque hoje a gente tem a nossa casa, que é a coisa mais linda, e eu agradeço. A gente passou por uma dificuldade imensa, e eu tenho muito que agradecer vocês, a Silvia, Ely, o Secretário, a Fátima, o Dito, porque a gente ficou uma semana sem água, e essas mulheres correram por nós, o Secretário, a Fátima, o Dito. Eu não tenho nem palavras, porque a gente é tão esquecido, o nosso lado da periferia é tão esquecido que a gente vai acabar voltando. É isso o que vai acontecer com a gente, a gente vai voltar para a favela, um lugar de onde a gente tanto quis sair.

É o nosso sonho, o nosso apartamento é o nosso sonho. Quando que a gente podia imaginar que hoje a gente ia ter uma moradia digna onde a gente pode pôr os nossos filhos, onde a gente pode sonhar? Então, a fala do Vereador Suplicy me representou, porque a gente da Quaresma Delgado está numa luta que não é de hoje, e eu não só peço por nós, eu peço por toda a população carente. Eu sei que não está fácil para ninguém, mas imaginem para a gente que não tem nada e está passando por tantas coisas.

Desde já eu agradeço e continuo agradecendo vocês pela ajuda. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada, Núbia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 14 DE 26

Antes de chamar o próximo participante, eu gostaria de ressaltar que, na audiência passada, nós falamos de dois projetos, o 51/2022 e, se não me falha a memória, o PL 35/2022. Como ressaltou o Vereador André, agora a gente está tratando de uma de projeto de lei que versa sobre a isenção do IPTU para os imóveis atingidos por enchentes. Na audiência passada, tivemos bastantes inscritos para falar de IPTU, porém não somente para pessoas que foram atingidas pela enchente, mas para pessoas que estão insatisfeitas pelo valor que tem sido cobrado no boleto do seu IPTU.

Eu quero ressaltar que esta audiência pública é exclusivamente para o PL 51/2022, para alterar as Leis 14.493, de 9 agosto de 2007, e 17.248, de 16 de dezembro de 2019, que autoriza a isenção de IPTU para os imóveis atingidos pelas enchentes.

Dando continuidade, o próximo orador é o Sr. André Luiz dos Santos, participante de A Residência. (Pausa) Não está presente. O Sr. Ivanildo França, participante da ONG Cangaíba, está presente *on-line*?

O SR. IVANILDO FRANÇA – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Bom dia. Tem a palavra por três minutos.

O SR. IVANILDO FRANÇA – Bom dia. Sou morador do bairro do Cangaíba, região da Penha, zona Leste, onde, infelizmente, a gente foi atingido pelas últimas chuvas. Foi complicado. Quero enaltecer o belo trabalho do Subprefeito Flavio Sol e a Defesa Civil, totalmente rápida no apoio, porque caiu muita árvore aqui; foi feia a coisa. Eu estava fora, mas acompanhei e agora estou de volta. A gente enaltece o trabalho. Há dificuldades, mas eu quero parabenizar.

Temos várias áreas aqui de alagamentos, como o Parque Linear da Tiquatira, na Avenida Governador Carvalho Pinto, onde os comerciantes sofrem, região da Assis Ribeiro e parte do Jardim Piratininga.

É a primeira vez que eu participo desta audiência, porque da outra, infelizmente, eu não pude participar por uma questão de saúde, mas eu li o projeto de lei. Sou bacharel em Direito e sou conhecido como “Ivan do Social”, porque eu ajudo a comunidade em demanda, oriento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 15 DE 26

Então, a minha pergunta é... Eu li o projeto de lei e lá fala que a pessoa pode solicitar isenção do IPTU pelo canal 156 ou a definir por portaria com as Secretarias responsáveis.

Na minha opinião e sugiro humildemente que poderia ser feito esse pedido de isenção pelo canal 156, um canal por telefone, porque tem idosos que tem dificuldade de acessar o portal digital. Também, no digital, tem um *link* específico para isso com facilidade.

Vi a entrevista do Vereador Paulo Frange, na TV Câmara, falando da facilidade para ser feito isso. Antigamente, era difícil. Agora que mudou e tem um respaldo da Defesa Civil, facilita.

Então, o projeto de lei é bom, só precisa ter alguns ajustes que, na minha opinião, vocês têm de pensar naquelas pessoas. Elas já têm o problema do alagamento na casa, tem o lado psicológico que a pessoa fica abalada, perdida e aí ela tem... (Falha na transmissão) ...um canal pelo 156 que facilita esse pedido de isenção.

Agradeço. Bom dia.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito bom dia e obrigada pela fala.

Tem a palavra a Sra. Marilu André, participante da Amas, Associação dos Moradores, Amigos e Estabelecimentos do entorno da estação Sumaré.

A SRA. MARILU ANDRÉ – Bom dia, Vereadora Ely, Vereadora Silvia, Vereador Aurélio Nomura, Vereador Eduardo Suplicy.

É com grande alegria que estou voltando à Câmara depois de quase 16 anos trabalhando aí na Comissão de Política Urbana com a Vereadora Aldaíza Sposati e com o Vereador Chico Macena para contribuir com esse debate que considero extremamente importante.

Essa isenção tem por si um grande mérito, mas por trás dela também tem um grande desafio, que o coordenador da Defesa Civil Joel Malta colocou muito claramente: temos de fazer frente a estrutura necessária para que essa lei seja viabilizada no território.

Em um primeiro momento vai canalizar a grande (ininteligível) quer dizer, você vai pegar um grande território e determinar, mas, a partir disso, as estruturas das subprefeituras de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 16 DE 26

fiscalização, a inteligência do tratamento dos dados que também tem que ser encontrados e cortejados com os dados da Habitação e da Assistência Social no território para que sejam criados os indicadores e respostas a essas áreas alagadas.

O mérito é que o cadastro de imóveis vai trazer mais um elemento positivo para que a Administração Pública identifique onde estão esses imóveis. Mas, ao mesmo tempo, a Administração, o substitutivo terá de fazer frente à equipe e sistemas tecnológicos, pessoas condizentes para nós utilizarmos essa preciosidade que será esse processo.

Faço coro ao colega anterior. Os instrumentos atuais de acesso à Subprefeituras e aos serviços que ela dispõe não estão bons. Elas continuam fechadas. Os Descomplica são acessíveis para quem sabe chegar ao Descomplica. Eu já cheguei lá. Acredito que este é outro desafio que se coloca.

Por parte, a lei tem essa meritosa ideia de darmos essa isenção, mas não isenção por isenção, senão ela vai rolando ao longo dos anos. Como é o desafio de tratar esses dados? E aí que acredito que o coordenador Joel Malta e o Secretário Alcides amarrassem melhor isso para a gente neste projeto e recursos, fundamentalmente, recursos para colocarmos. Não é somente colocar a isenção, mas o custo de implantar isso no território a curto, médio, longo prazo.

Era isso. Muito obrigada. Estou felicíssima em ver mulheres nesta Comissão. Comecei com a Vereadora Aldaíza. Éramos pouquíssimas mulheres na Câmara. Fico muito feliz em vê-las aí lutando por nós.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada pelas palavras. Sempre muito bem-vinda, Marilu, passando essa experiência. Fique à vontade. Estamos à disposição.

A Marilu foi a última inscrita nesta audiência pública.

Gostaria de esclarecer ao convidado que por motivos de distanciamento a mesa só será disponibilizada para os participantes Vereadores da Comissão de Política Urbana. Por isso que o Vereador não teve ainda o acesso de sentar-se à mesa. Ok? Muito obrigada.

Gostaria de chamar o Vereador André Santos que está inscrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19045** DATA: **09/03/2022** FL: **17** DE 26

O SR. ANDRÉ SANTOS – Obrigado, Sra. Presidente.

Bom dia a todos. Bom dia ao representante da Secretaria de Fazenda Marcelo Tannuri; o Júnior, grande abraço Júnior, da Secretaria de Habitação; ao Joel Malta de Sá, que é o coordenador-geral da Defesa Civil; e a todos, claro, que estão acompanhando esta audiência pública.

É mais uma observação. Já temos visto um esforço muito grande por parte tanto do Executivo quanto dos Vereadores em resolver esse problema, que é um problema grave que vem realmente afetando a Cidade. Quero parabenizar o Executivo, de fato, por essa iniciativa e a todos que estão lutando.

Não iria falar, mas vendo a dona Núbia falar sobre esse assunto, não podemos virar robôs aqui na Câmara Municipal. Aquele que está no Poder Público deve ter a sensibilidade de, pelo menos, analisar determinadas coisas. Temos, é claro, e está aí o representante da Secretaria de Fazenda, um sistema. Esse sistema é estritamente frio. Então, foi colocado algo no sistema e o sistema vai fazer a contabilidade daquilo que de fato está previsto pelo sistema. Só que há casos e acasos. Há situações e há situações.

Então, casos como o dela e de outros lugares que estão ocorrendo um valor excessivo da questão de IPTU, eu acho que precisa ser analisada, avaliada. Sei que não é fácil exatamente por causa dessa questão de tecnologia. Infelizmente, complica bastante, mas é algo que precisa começar a ser trazido para que se consiga uma solução em relação a isso, porque o trabalho vem sendo feito há muitos anos por diversos políticos, pessoas da sociedade civil para que as pessoas consigam ter um local para morar, para habitar e chega a um momento em que se elas ficarem numa despesa absurda, então, vai ficar difícil elas continuarem morando onde elas estão.

Então, é só para alertar e pedir essa gentileza à Secretaria, especialmente, Secretaria da Fazenda para analisar questões como essas porque, de fato, você cria um sistema bruto e ele vai ter algumas inconsistências no decorrer da efetividade daquele processo. Mas é importante analisar essas questões que são necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19045** DATA: **09/03/2022** FL: **18** DE 26

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Licença. Só para concluir ali também o raciocínio do Vereador. Na audiência passada, o questionamento de algumas das nossas convidadas era que o IPTU estava sendo - nesse caso que o senhor está comentando Vereador - é de que a metragem estava sendo cobrada por 81m, porém o apartamento não tem 81m.

Então, cada caso é um caso que tem que ser visto e tem que ser realmente trazido para que a gente, como Vereador aqui, como eu fiz de mediato, já peguei o telefone da Núbia e nós já estamos tratando sobre isso. As dúvidas a gente vai sanando e vendo o que os nossos secretários possam esclarecer nessas audiências para que as pessoas que também estejam nos assistindo no virtual observem com carinho e venha, sim, buscar o seu...

O SR. ANDRÉ SANTOS – Era isso, Sra. Presidente. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigado, Vereador André.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Sim? Pois não. Vereador Suplicy, antes de V.Exa. falar, vou dar a palavra a nossa Vereadora Silvia da Bancada Feminista, da Comissão, que já estava inscrita.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – OK.

V.Exa. poder falar, estou abrindo uma exceção para que V.Exa. também ressalte a sua fala.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY – Agradeço à Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

Gostaria só de, como o Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira vai ainda falar, que seria importante que ele considerasse que se nesta oportunidade em que se está examinando este projeto de lei, podemos, sim, e especialmente se o Executivo tiver a sensibilidade para examinar casos como o da Sra. Núbia, que aqui expressou e que já foi colocado pelos diversos representantes dos movimentos de moradia, de que neste projeto poderá haver a possibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 19 DE 26

de considerar os casos como os citados por ela e não apenas um caso individual, mas um caso de todas aquelas pessoas que estejam em habitações de interesse social.

Neste diálogo com o Secretário Guilherme Mello acho que será perfeitamente possível a consideração de casos como o desses e que isso possa ser examinado nesta ocasião e, portanto, não em formas outras, excepcionais, que dependem sobretudo de o Poder Executivo aceitar esta ponderação.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Vereador Suplicy.

Tem a palavra a Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMIINISTA – Obrigada, Sra. Presidente.

Queria ressaltar o que falei no início desta audiência pública: é necessário que o Executivo, que está aqui representado pelo Sr. Marcelo e pelo Sr. Alcides, que possa incorporar neste momento. O momento de incorporar na lei é agora. É verdade que quem vai votar são os Vereadores, é a Casa Legislativa, mas é verdade também que o projeto é do Executivo e o Executivo precisa observar as emendas que foram propostas, inclusive uma emenda proposta que é justamente para isentar essas moradias de HIS que estão pagando um valor absurdo de IPTU. É uma emenda proposta pela Bancada do PT e que nós apoiamos para que essa emenda seja acatada pelo Executivo antes de ir a voto.

Queremos votar favoravelmente ao projeto, mas queremos que essa emenda seja acatada pelo Executivo, incorporada no projeto pelo Executivo. Os senhores, como representantes do Executivo, devem falar se vocês concordam com essa emenda ou não; se vocês concordam com a incorporação no projeto da isenção de moradias, como é o condomínio Forte da Ribeira.

O Forte da Ribeira é oriundo da comunidade Quaresma Delgado, que era uma favela que teve um processo de remoção e que, com muita luta, conquistaram os apartamentos que eles moram hoje. Demorou muito para conquistar e eles não querem voltar. Eles não querem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 20 DE 26

sair por falta de condições de pagar o IPTU e não querem voltar para morar em uma moradia precária. Eles conquistaram a moradia digna e não podem voltar.

Seria um retrocesso não só para eles. Seria um retrocesso para a própria Prefeitura porque a Prefeitura também empregou energia, empregou dinheiro, empregou recursos em poder fazer a remoção, em poder fazer o empreendimento imobiliário.

Acredito que é uma parceria com a construtora. Inclusive, essa Construtora que o Sr. Alcides falou que não é da Caixa Econômica, mas é uma construtora que está pecando nos serviços com o condomínio.

A Núbia mesmo entrou em contato com a gente na sexta-feira dizendo que estava com falta de água e ficaram o final de semana inteiro sem água porque tem uma bomba quebrada.

Entrei em contato com o Secretário. Queria agradecer ao Secretário João Faria por ter respondido e ter resolvido. Ele encaminhou um caminhão-pipa para lá, porém o problema ainda permanece porque tem que consertar a bomba e a construtora ainda não fez.

Por todos esses problemas que essa comunidade já enfrenta, que esses moradores já enfrentam, não dá para eles pagarem 80 reais de prestação da casa própria e pagar 600 reais de IPTU. É desproporcional.

Não pode ser que a Secretaria da Fazenda não tenha uma opinião sobre isso. Obrigada, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Vereadora Silvia.

Gostaria de passar, então, a palavra para as respostas do Sr. Marcelo Tannuri, que representa o Secretário Municipal da Fazenda, por favor.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Obrigado.

Escutei do Vereador uma frase de importante em que ele diz: “Não podemos virar robôs”. A gente precisa esclarecer uma questão. De fato, a Câmara não pode virar robô e o Prefeito não pode virar robô, mas a Secretaria da Fazenda, obrigatoriamente, é robô. É robô no sentido de respeito a lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 21 DE 26

Percebo que em muitas falas pedem da Fazenda aquilo que a Fazenda não competência. Nossa competência é seguir a lei, fazer o software, inclusive, tal qual um robô. Somos vinculados a lei. Quem não é vinculado a lei é aquele que é detentor de poder. Quem é detentor de poder? São os detentores do Poder Legislativo, detentor do Poder Executivo.

Quando estou aqui representando a Fazenda Pública, estou representando um órgão administrativo. Não estou representando o Poder Executivo, que é representado pelo Prefeito. Embora concorde com 99% do que é dito, muitas vezes eu não tenho esse poder.

Algumas coisas que são ditas aqui precisam ser levadas diretamente ao Prefeito. Não é nem ao Secretário, é ao Prefeito. Isso precisa ficar claro.

De fato, o sistema frio. Para nós mexermos nesse sistema frio, precisamos de normativo legal. Aí tem outro ponto que eu queria dizer. Quando encontramos esses tipos de problemas que foram falados aqui, em um âmbito bem técnico, nós precisamos dividir esse problema em dois. Primeiro, aqueles problemas que são de justiça: é aquele lançamento que foi feito em estrito respeito à lei e que embora tenha sido estrito em respeito à lei, ele é inadequado, ele é injusto. Esse realmente precisa ser resolvido no âmbito de Poder, de poder e popular, que é a Câmara Municipal.

Temos aqueles outros problemas, por exemplo, de um móvel que tem 40 metros quadrados e foi cobrado por 80, como foi dito aqui. Esse tipo de problema tem que ser resolvido pelo caminho que existe. Você encontra no *site* a avaliação especial. Aliás, as duas situações podem caminhar por meio de avaliação especial, mas esse segundo em que a área está inadequada, que está incorreta, esse é resolvido muito rapidamente por meio de um pedido de avaliação especial. Está no site da Prefeitura. A pessoa faz a justificativa dizendo que essa área está errada, o imóvel é de 40 metros quadrados e foi cobrado como 80. Aí, sim, é avaliado e que realmente a pessoa tem razão e vai, com certeza, vai analisar, verificar e operar o lançamento, inclusive lançamentos retroativos.

Estamos no mês de março, se alguma análise não entrar nesse projeto de lei, temos até o final do ano para uma aprovação de outra racionalização de IPTU.

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 22 DE 26

É claro que, por mais pobre que alguém seja, talvez um centavo valha como pagamento de IPTU. Coloco aqui não como representante da Fazenda, mas como cidadão, de que pagar imposto, pagar tributo é um exercício de cidadania, ainda que um centavo. É por isso que eu não estou chamando uma possibilidade de afastamento do IPTU sobre HIS de isenção, mas de racionalização.

Parece-me que a discussão é profícua, é necessária, é justa, mas, de qualquer forma, nós ainda estamos no mês de março. De qualquer forma, sim, respondendo à Vereadora, a Fazenda está considerando todas as emendas que foram propostas, todas são discutidas, todas elas são... (Falha na transmissão.) Mas, de qualquer forma, quem tem o poder de dizer o que entra em um projeto de lei e o que não entra não é a Secretaria, não é o Secretário, é o Prefeito Municipal.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada.

Marcelo, representando o Secretário Municipal da Fazenda. Espero que tenha esclarecido as dúvidas. Gostaria, também, de passar a palavra ao representante da Secretaria Municipal de Habitação, o Sr. Alcides, para responder às perguntas.

O SR. ALCIDES FAGOTTI JUNIOR - Agradeço a Presidente.

De maneira geral, a audiência, do ponto de vista da Habitação, ela girou no tema da isenção para HIS, fruto de programas habitacionais do Município, do Governo Federal, enfim. E também teve uma lição de casa. Meio que uma colega falou uma lição de casa para a Fazenda, Defesa Civil e Habitação. Eu achei bacana, eu anotei aqui e nós vamos analisar. Com relação à proposta, eu vi que a Vereadora Silvia, com todo o respeito, falou uma coisa, na semana passada, e voltou aqui, no início da audiência, e falou a mesma coisa e, no final da audiência ela finalizou falando a mesma coisa, querendo impor uma questão que, de fato, está na Câmara para discutir. Só que, em vez do discurso, o que eu fiz durante a primeira fala minha e a segunda? Eu liguei para o nosso Líder Fabio Riva, conversei com ele. Ele já está alinhado que vai apresentar um substitutivo que contemple esse pedido da maioria, porque é um desejo do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 23 DE 26

Governo também fazer isso. Então, o Farias falou com o Prefeito, falou com o Secretário da Fazenda e, como o projeto de lei está na Câmara, a única coisa que pode ser feita é o substitutivo pela liderança de Governo e não pelo Governo. Isso já vai ser feito pelo Vereador Fabio Riva. Então, se ela tivesse só dialogado internamente na Câmara, o discurso já seria um pouco mais simples. Então, estamos trabalhando aí. A Secretaria de Habitação, o Secretário está correndo para resolver isso. O nosso Líder de Governo, que eu vi que está aqui presente, trabalha incansavelmente e tem todo o meu respeito e a minha admiração, porque já se movimentou, porque entendeu que o pleito é importante para a sociedade, especialmente para aqueles beneficiários dos programas habitacionais do Município, do Governo Estadual e do Governo Federal. Então, imagino que nós, com a apresentação do substitutivo e aprovação final - espero contar com o voto da Vereadora também, de todos da Bancada, de todas as Bancadas -, que possamos depois aprovar essa proposta e beneficiar todos os beneficiários dos programas habitacionais tanto da Secretaria de Habitação, como dos outros demais programas do Governo Federal e do Governo Estadual.

É isso, Presidente. Agradeço, mais uma vez, a oportunidade. E estou à disposição aqui, na Secretaria de Habitação, para qualquer assunto que seja pertinente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada, Sr. Alcides. Leve o nosso abraço ao Secretário.

E, como nós abrimos as audiências públicas para ouvir a população, eu vou tomar a liberdade e vou abrir uma exceção para a Sra. Rafaela Barbosa dos Santos, que não conseguiu fazer a sua inscrição, mas ela é subsíndica do Forte da Ribeira, da Quaresma Delgado. Então, gostaria de ouvi-la por três minutos. Nós abriremos essa exceção, para que nós também possamos ouvir a munícipe.

Por gentileza, Rafaela.

A SRA. RAFAELA BARBOSA DOS SANTOS – Bom dia. Agradeço a oportunidade. Vou tentar ser o mais rápida possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19045** DATA: **09/03/2022** FL: **24** DE 26

Em nossa Associação temos 300 moradores. Estamos com uma pressão psicológica muito grande, porque estamos em uma época de pandemia. Conseguimos ajeitar 300 famílias. Depois de um ano foi entregue o empreendimento, que quase foi invadido. Nós tivemos que mobilizar a família para vir para a frente do empreendimento. A nossa renda foi até 1.800. O financiamento é até 96 mil. Enfim, eu gostaria que vocês olhassem para nós, porque somos de baixa renda, nós não temos condição de pagar 700, 800 reais de IPTU. Estamos em área de risco, sofremos com a enchente e fora vários outros problemas sociais.

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

A SRA. RAFAELA BARBOSA DOS SANTOS – Nós não temos segurança no bairro... (Falha na transmissão...) ... passamos três, quatro dias sem água. Só depois descobriram o problema na bomba d'água. (Falha na transmissão.)

Obrigada e me desculpem por qualquer coisa.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Rafaela.

Gostaria de saber se o Sr. Alcides ou o representante da Defesa Civil, o Joel Malta, gostariam de fazer as últimas colocações para que possamos encerrar esta audiência pública.

O SR. JOEL MALTA DE SÁ – Não. Só gostaria de agradecer a presença de todos e a nossa participação nesta discussão tão importante para a Cidade.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada. Que Deus abençoe vocês pelo trabalho essencial para a cidade de São Paulo.

O SR. JOEL MALTA DE SÁ – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Sr. Alcides, mais alguma fala?

O SR. ALCIDES FAGOTTI JUNIOR – Não. Só agradecer. Acho que foi produtivo, uma vez que nós tivemos esse acordo com o nosso Líder de Governo para apresentar um substitutivo. Então, a audiência pública trouxe a demanda e ela imagino que seja materializada no texto da Câmara. Espero que seja aprovado. É isso. E agradecer, mesmo, a participação de todos.

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 25 DE 26

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada. Ele que está representando a Secretaria de Habitação. E também o Sr. Marcelo, tem mais alguma colocação, depois que a Rafaela falou?

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Agradeço a oportunidade e parabênizo a força de luta desses Vereadores de São Paulo que, embora possamos discordar em algum ponto, eu os admiro pelo trabalho. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada.

Registro a presença do Vereador Rodrigo Goulart. Gostaria de saber que o Vereador gostaria de falar.

O SR. RODRIGO GOULART – Obrigado, Presidente. Só para finalizar a audiência, que estava acompanhando de forma virtual, nesse sistema híbrido. Então, cumprimento a Presidente Ely Teruel; a Vereadora Silvia...

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – O Vereador André estava conosco...

O SR. RODRIGO GOULART - ... o Vereador Suplicy, que estão presentes de forma física, e também os que nos acompanham virtualmente. Em nome do nosso Secretário-Adjunto, Alcides Fagotti Junior, grande amigo e que tem feito um brilhante trabalho à frente da Secretaria de Habitação com o nosso Secretário João Farias.

Mais uma audiência pública, acho que finalizando o rito regimental deste projeto, para que possamos votar e fazer a segunda votação do projeto, assim que possível, mas com os avanços e com os acordos aqui, tanto com a Bancada do PT como também com a Bancada do PSOL. Que encontremos o melhor texto para essa votação e possível aprovação.

Era isso, Presidente. E parabéns pela condução não só desta audiência, mas da passada também. Estamos à disposição. Obrigado, mais uma vez.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Vereador Goulart.

Agradeço ao Presidente da Câmara também, o nosso querido Milton Leite, que está atento a estas audiências para que nós coloquemos também os projetos já em votação, para que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 128

REUNIÃO: 19045 DATA: 09/03/2022 FL: 26 DE 26

a nossa cidade, o nosso munícipe consiga ter uma qualidade de vida mais aconchegante, mais adequada.

Então, mais alguma colocação? (Pausa) Não?

Vamos ao encerramento. Declaro realizada a audiência pública do PL 51/2022. Nada mais havendo para ser tratado, dou por encerrada esta audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Tenham todos uma ótima tarde. Muito obrigada.

Estão encerrados os nossos trabalhos.